

Textos PARA Discussão

n. 35

Índice de pobreza familiar para os inscritos no Cadastro Único: metodologia, base de dados e análise

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Cláudio Ramos Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA

José Acácio Ferreira

DIRETORIA DE PESQUISA

Rodrigo Barbosa de Cerqueira

COORDENAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS

Denilson Lima Santos

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E CIÊNCIAS DE DADOS EM PESQUISA

Silvânia Ferreira Conceição

COORDENAÇÃO DE PESQUISAS SISTEMÁTICAS E ESPECIAIS

Jackson Santos da Conceição

EQUIPE TÉCNICA

Silvânia Ferreira Conceição

Lis Helena de Souza Borges

COORDENAÇÃO DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Marllia Reis

EDITORIA-GERAL

Elisabete Cristina Teixeira Barretto Guanais

EDITORIA DE ARTE

Ludmila Nagamatsu

NORMALIZAÇÃO

Eliana Marta Gomes da Silva Sousa

Patrícia Fernanda Assis da Silva

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Laura Dantas

EDITORAÇÃO

Nando Cordeiro

Av. Luiz Viana Filho, 4ª avenida, 435, 2º andar, CAB, CEP 41745-002, Salvador - Bahia

Tel.: 55 (71) 3115-4733 www.sei.ba.gov.br

ÍNDICE DE POBREZA FAMILIAR PARA OS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO: METODOLOGIA, BASE DE DADOS E ANÁLISE

Silvânia Ferreira Conceição
Lis Helena de Souza Borges

INTRODUÇÃO

A condição de vida das pessoas tem sido objeto de mensuração em diversos estudos, por meio de índices que a estimam pela perspectiva da qualidade de vida ou da vulnerabilidade. Devido à facilidade de utilização, a renda é comumente utilizada para medir a pobreza, embora seja um consenso na literatura de que não deve ser o único critério (ALKIRE; FOSTER, 2007; BOURGUIGNON; CHAKRAVARTY, 2003; SEN, 2010). Nesse sentido, a realização de uma análise multidimensional se faz importante, uma vez que esta dá visibilidade à pluralidade das carências sociais e pode impulsionar a elaboração de programas e políticas públicas para prover meios que viabilizem a superação das vulnerabilidades existentes nos mais diversos cenários. Para tanto, há a necessidade de buscar responder questões que transpassam a condição monetária, mas que são igualmente importantes no que concerne à caracterização da pobreza. Contudo, a mensuração dos fatores que influenciam a condição de pobreza encontra limitação na disponibilidade de dados contidos nas pesquisas domiciliares realizadas pelos órgãos oficiais de estatística.

O Índice de Pobreza Familiar (IPF) constitui um índice sintético que mede a pobreza a partir da perspectiva multidimensional, na qual a renda é apenas um dos elementos (SEN, 2010). O índice aqui desenvolvido é uma adaptação da metodologia proposta por Barros, Carvalho e Franco (2006), a qual considera a natureza múltipla da pobreza e sintetiza em sua expressão seis dimensões de vulnerabilidade, a saber: vulnerabilidade da família, acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, acesso a recursos, desenvolvimento infantojuvenil e habitação.

Para suplantiar a falta de disponibilidade de dados de pesquisas recentes sobre as famílias e com detalhamento de abrangência municipal, foram utilizados os registros do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, uma vez que este é uma importante fonte de informação para caracterizar as famílias inscritas e classificá-las em níveis de pobreza. A preparação da base de dados, tal como as transformações necessárias para efetuar os cálculos derivados do IPF, foram realizadas por meio do *software* R.

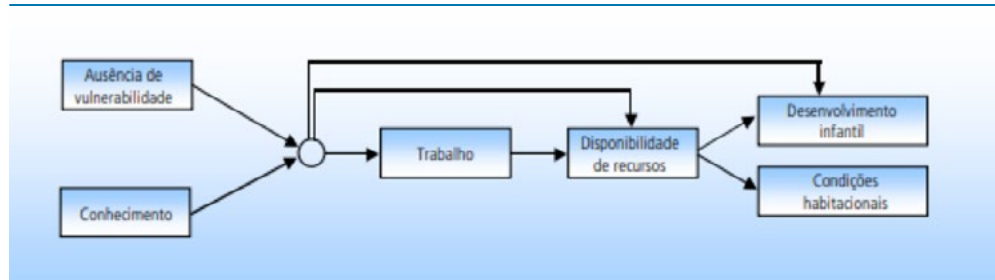
Este *Texto para Discussão* tem como finalidade detalhar a metodologia de cálculo do IPF utilizada no artigo de Borges, Conceição e Ferreira (2022), a partir dos registros administrativos disponíveis no CadÚnico, com o intuito de facilitar medições futuras que permitam o acompanhamento da pobreza multidimensional entre os mais pobres no estado. O documento está dividido em cinco etapas, incluindo esta introdução. A segunda apresenta o referencial teórico; a terceira versa sobre os aspectos metodológicos de construção do IPF, bem como as limitações do CadÚnico e suas implicações na preparação da base de dados; a quarta exhibe uma aplicação; e, por fim, as considerações finais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Índice multidimensional de pobreza familiar¹

a proposta de Barros, Carvalho e Franco (2006) para a elaboração de um índice capaz de avaliar a pobreza sob uma perspectiva multidimensional se deu a partir das variáveis disponíveis na extinta Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os autores elencaram como principal característica do índice a sua capacidade de alcançar a menor granularidade do objeto de estudo, que é a família, o que permite, através de agregações, calcular a pobreza para qualquer grupo demográfico e em diversas esferas. A Figura 1 ilustra, por meio de um diagrama, o tema de cada dimensão.

Figura 1 – Dimensões do Índice de Pobreza Familiar



Fonte: Barros, Carvalho e Franco (2006).

Em sua composição original, o Índice de Pobreza Familiar contempla seis dimensões, 26 componentes e 48 indicadores básicos, todos fundamentados na PNAD (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2006). A ideia por trás dos indicadores básicos é que funcionem como perguntas com respostas do tipo sim ou não, em que cada sim implica na presença de uma fonte de vulnerabilidade. Cada indicador básico assume apenas o valor 0 ou o valor 1, para as respostas não e sim, respectivamente.

A expressão que sintetiza o Índice de Pobreza Familiar é dada por:

$$S = \frac{1}{6} \sum_{k=1}^6 \left[\frac{1}{m_k} \sum_{j=1}^{m_k} \left(\frac{1}{n_{jk}} \sum_{i=1}^{n_{jk}} B_{ijk} \right) \right], \quad (I)$$

em que S é um índice sintético que agrega em sua formação a média das respostas de cada dimensão. Esta última, por sua vez, resulta da resposta média das componentes, as quais são constituídas a partir das médias simples dos indicadores básicos (B_{ijk}).² A expressão (I) será detalhada na seção 2.3, em conjunto com a metodologia aplicada para a elaboração do índice ajustado.

Embora o índice sintético de pobreza multidimensional tenha se revelado como uma proposta robusta, a sua aplicação encontra obstáculos no que tange à base

¹ Em trabalho anterior, Barros, Carvalho e Franco (2003) utilizam o CadÚnico para elaboração do Índice de Desenvolvimento Familiar, semelhante ao Índice de Desenvolvimento Humano, cuja perspectiva de análise é inversa à proposta aqui, ou seja, avalia as famílias em melhor situação. Por esse motivo, para o presente trabalho foi considerado o estudo em que os autores buscaram medir a condição de pobreza das famílias (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2006), mais próximo da proposta contida no Índice de Pobreza Multidimensional em que o IPF mensura as famílias em piores condições.

² As informações sobre as variáveis utilizadas na formação das componentes, bem como das etapas de estruturação deste índice podem ser encontradas em Barros, Carvalho e Franco (2006).

de dados utilizada para a sua estruturação. A PNAD, pesquisa que forneceu os indicadores básicos que integram as componentes de cada dimensão, foi descontinuada, dando lugar à PNAD Contínua, que não trabalha com conceito de família, mas de arranjos domiciliares. Deste modo, a reprodução do índice como foi posto tornou-se inviável, pois questões que eram respondidas pela PNAD não encontraram espaço na PNAD Contínua. Ocorrência de filho nascido vivo e orfandade de crianças são exemplos de algumas características que eram consideradas, mas não podem mais ser mensuradas.

Entendendo a importância de manter o estudo da pobreza a nível familiar, foi realizada uma adaptação do índice aqui apresentado, mantendo toda a sua estrutura e metodologia, fazendo, porém, ajustes dentro das dimensões, dada a necessidade de adequar os indicadores à realidade de uma nova base de dados, a do CadÚnico. No tópico a seguir será feita uma breve apresentação sobre o CadÚnico a fim de elucidar as particularidades desse banco de dados.

Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico)

A seleção das variáveis para compor o índice foi realizada a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, registro administrativo que representa uma importante fonte de informação sobre as características socioeconômicas das famílias inscritas, bem como de suas vulnerabilidades.

De acordo com o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, o CadÚnico constitui um “instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional” (BRASIL, 2022, Art. 6º). As informações prestadas devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos, contados da data de inclusão ou da última atualização ou revalidação.

Através dessa base de dados, os governos federal, estadual e municipal podem mapear as necessidades da população de baixa renda e disponibilizar políticas públicas. As informações coletadas dizem respeito à caracterização do domicílio e à identificação de cada membro da família quanto à escolaridade, participação no mercado de trabalho e rendimento.

O CadÚnico visa prioritariamente o cadastramento de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Como funciona como porta de entrada para diversas políticas sociais, é possível que famílias com renda superior possam ser cadastradas, desde que estejam pleiteando fazer parte de algum programa específico.

As informações prestadas na entrevista de cadastramento são fornecidas por meio de autodeclaração do responsável pela unidade familiar, sem necessitar de comprovação. Caso o entrevistador perceba que as informações prestadas na entrevista não correspondem à realidade da família, ele deverá comunicar ao gestor municipal e um membro da equipe do CadÚnico do município será encaminhado para realização de visita domiciliar e emissão de parecer sobre a situação da família.

Alguns conceitos próprios do CadÚnico devem ser considerados, pois possuem influência na análise das informações disponíveis. De acordo com o manual do entrevistador (BRASIL, 2017a), família é entendida como a unidade nuclear composta

por uma ou mais pessoas, parentes ou não, desde que residam no mesmo domicílio e dividam as rendas e despesas entre si. Para fins de cadastramento, uma pessoa que mora sozinha é considerada uma família.

Família convivente consiste na possibilidade de dois ou mais grupos familiares residirem no mesmo domicílio, e a separação entre essas unidades nucleares se dá pelo não compartilhamento entre rendas ou despesas. Nesses casos, o programa define que cada família deverá ser cadastrada separadamente (BRASIL, 2017a).

Como pessoa responsável pela unidade familiar, o programa determina que deva ser um dos componentes da família, que reside no domicílio, com idade mínima de 16 anos. Preferencialmente as mulheres devem ser cadastradas na condição de responsável pela unidade familiar (BRASIL, 2017a).

Morador é definido como a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência. Também são considerados moradores aqueles que porventura estejam ausentes na data da entrevista, e nos casos em que a pessoa se encontra internada, abrigada ou privada de liberdade, desde que por um período menor que 12 meses. Todos os membros da família devem ser cadastrados, considerando os idosos, as crianças muito pequenas, os homens que estão ausentes temporariamente do domicílio por estarem trabalhando em outra região, assim como as demais pessoas em outras situações (BRASIL, 2017a).

Outro conceito relevante a ser definido é a renda. Para o cadastro (BRASIL, 2017a), é toda e qualquer remuneração habitual recebida pela pessoa que tenha sido obtida no mercado de trabalho ou de outras fontes. O valor captado é da renda bruta, não sendo deduzidos os impostos, contribuição à previdência social ou outros descontos. Considera-se como renda o rendimento do trabalho, do seguro-desemprego, aposentadoria, pensão, salário-maternidade, auxílio-doença, BPC, doações regularmente recebidas pelas pessoas da família, entre outros. Não são consideradas as rendas oriundas de benefícios de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família – PBF e outros programas de estados e municípios. A renda per capita é obtida através da divisão da renda familiar mensal pelo número de integrantes da família.

Embora o CadÚnico constitua um registro administrativo cuja principal função é permitir a seleção e/ou acompanhamento de beneficiários de programas sociais (DIREITO et al., 2016), o conjunto de informações disponíveis o torna uma relevante fonte de dados para conhecer a população mais vulnerável (BARROS; CARVALHO; MENDONÇA, 2009; BARROS; MACHADO, 2021). Trabalhos recentes têm destacado a subutilização dos registros administrativos na produção de evidências para subsidiar políticas públicas e mesmo reconhecendo as limitações da natureza da informação e os ajustes necessários em transformá-los em estatísticas, sugerem a ampliação da utilização desses dados tanto por parte dos órgãos governamentais como pelas instituições de pesquisa e academia (MELLO, 2022). Nessa perspectiva, trabalhos desenvolvidos a partir do CadÚnico, como o de Natalino (2023), que estimou a população em situação de rua do Brasil; Nazareno, Souza Júnior e Ignácio (2012) que criaram o Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses a partir dos dados do CadÚnico; e Santos e outros (2017) que analisaram os efeitos do PBF na duração do emprego formal dos cadastrados no CadÚnico, revelam as potencialidades no uso desse banco de dados.

Feitas as considerações sobre a base de dados, o tópico a seguir busca detalhar a escolha dos indicadores básicos e os ajustes necessários para que passassem a integrar as novas componentes, em cada dimensão.

METODOLOGIA

Índice de pobreza para as famílias inscritas no CadÚnico

A primeira etapa de formação do índice consistiu em definir indicadores capazes de descrever, sob diferentes aspectos, as vulnerabilidades de uma família. Enquanto Barros, Carvalho e Franco (2006) estabeleceram 48 indicadores e 26 componentes, a adaptação proposta neste trabalho resultou em 33 indicadores e 19 componentes. O total de seis dimensões foi mantido (Quadro 1). Os indicadores apresentados no Quadro 1 foram elaborados de forma a manter a proposta dos autores e, na impossibilidade, equivalentes foram adicionados. Dessa forma, este tópico do trabalho busca apresentar as motivações dos indicadores selecionados, assim como as especificidades que podem impactar no cálculo do escore. Os detalhes sobre as variáveis extraídas do CadÚnico, assim como as características utilizadas para definição da vulnerabilidade em cada indicador básico estão disponíveis no Apêndice 1.

A primeira dimensão se dedica a medir a vulnerabilidade da família. A presença de crianças, adolescentes e jovens se justifica devido ao fato de que indivíduos nessas faixas etárias demandam despesas adicionais relacionadas aos cuidados cotidianos (zelar pela segurança, alimentação etc.) e requerem dedicação para atender às necessidades específicas, tais como educação e atendimento médico (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2006). Somam-se a isso as observações de Lavinias e Nicoll (2006) que afirmaram que a presença de crianças amplia a probabilidade de vulnerabilidade e pobreza em diferentes arranjos familiares. Definindo os limites das faixas etárias, considera-se criança a pessoa com até 11 anos de idade, adolescente entre 12 e 18 anos de idade e jovens³ aqueles entre 19 e 21 anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Ainda sobre a primeira dimensão, famílias que possuem a presença de pessoas com deficiência e idosos também necessitam dedicar maior atenção e cuidado a esses grupos. Para efeito de definição da faixa etária utilizada, embora o Estatuto do Idoso, Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (BRASIL, 2003), considere como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, para este trabalho foi convencionada a idade de 65 anos ou mais, pois é a partir dessa faixa etária que as pessoas deixam de ser consideradas no cálculo da população em idade ativa, para efeitos de participação no mercado de trabalho. Para estimar a dependência econômica, a inclusão de critérios como a presença de cônjuges e a proporção de membros em idade ativa é justificada pela possibilidade de indicar a capacidade de gestão das famílias.

A segunda dimensão estima o acesso ao conhecimento das famílias. Esse fator representa uma importante condicionante para a família obter meios para satisfazer suas necessidades. O grau de escolaridade do(a) responsável pela família, por exemplo, exerce importante influência sobre a condição de vida dos membros visto que, de acordo com Caccimali e Tatei (2008), as chances de uma criança ou de um adolescente participar do mercado de trabalho estão fortemente relacionadas aos níveis de educação dos pais, na medida em que, quanto maior o nível de instrução dos pais, maiores as opções dos filhos e menores as chances de trabalho infantil. Para essa dimensão são considerados todos os membros da família. Sobre as faixas de escolaridade, são definidos como analfabetos os indivíduos

3 No Estatuto da Juventude, Lei n° 12.852, de 5 de agosto de 2013, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade (BRASIL, 2013).

que declararam não saber ler nem escrever. Como analfabeto funcional, entende-se aquelas pessoas que declararam não ter instrução. Nas componentes sobre a escolaridade, foram utilizadas as informações referentes ao último ano de ensino completo, exceto para nível superior, no qual foi considerado a partir do incompleto ou mais (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2006).

A terceira dimensão busca captar questões relacionadas ao acesso ao trabalho, que representa a oportunidade dos indivíduos de utilizarem sua capacidade produtiva (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2006) e gerarem renda. As componentes dessa dimensão buscam identificar a disponibilidade de trabalho e a qualidade desses postos. Adaptando às informações disponíveis no CadÚnico, como atividade formal são consideradas as ocupações com carteira assinada, militar ou servidor público, empregador, estagiário ou aprendiz. Essas atividades possuem alguma cobertura e garantia de vínculo, em relação às ocupações informais. Seguindo o conceito de razão de dependência, a população em idade ativa considerada respeitou a faixa entre 15 e 64 anos. A inclusão de um item que trate sobre a inserção do trabalhador em atividade agrícola encontra relevância devido esse setor possuir maior presença de vínculos precários e frágeis em relação à proteção social.

A quarta dimensão adiciona a perspectiva monetária na medição da pobreza. A renda per capita familiar é um elemento adicional de vulnerabilidade, sendo captado na dimensão escassez de recursos com base nas faixas de extrema pobreza e pobreza. Essas faixas foram definidas com base no Decreto nº 9.396, de 2018 (BRASIL, 2018), que definia as diretrizes de acesso ao Programa Bolsa Família, vigente na data da extração dos dados na base do CadÚnico. Apesar de não existir uma linha oficial de pobreza no Brasil, as faixas definidas para a elegibilidade nas políticas e programas sociais são comumente utilizadas como referência dos limites de extrema pobreza (renda per capita familiar de até R\$ 89,00) e pobreza (renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00).⁴

A quinta dimensão aborda o desenvolvimento infantil que é medido através do acesso, na idade adequada, das crianças à educação. A faixa etária de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos foi considerada para medir o acesso à educação. A idade inicial de 4 anos foi utilizada, pois, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com base no art. 6º, é dever dos pais ou dos responsáveis realizar a matrícula das crianças na educação básica a partir dessa idade (BRASIL, 1996). O primeiro indicador do segundo componente dessa dimensão mede a distorção idade-série, que indica se os alunos matriculados têm idade pelo menos dois anos maior do que a idade esperada para aquela série. Com base na legislação brasileira, a faixa etária de escolarização obrigatória vai dos 4 aos 17 anos, sendo que, aos 4 anos, a criança deve ingressar na pré-escola, aos 6 anos no ensino fundamental e, quando completar 15 anos deverá acessar o ensino médio.

Por fim, a condição de moradia é a sexta dimensão e examina os elementos referentes à espécie ou tipo de domicílio, as características da construção e ao acesso a serviços básicos como água, esgotamento sanitário e rede de energia elétrica, elementos que permitem caracterizar a vulnerabilidade das habitações.

⁴ Foram consideradas as linhas de pobreza adotadas como critério para concessão do benefício do Programa Bolsa Família, definidas por meio do Decreto nº 9.396 (BRASIL, 2018), válidas à época de extração dos dados. O Decreto nº 11.016 (BRASIL, 2022) reajustou os valores das faixas de pobreza.

Quadro 1
Indicadores de pobreza familiar, componentes de pobreza e suas dimensões – Bahia – 2021

Dimensão	Componentes	Indicadores
Vulnerabilidade da família	Amamentação	V1. Presença de criança com até 6 meses
		V2. Presença de criança com até 2 anos
		V3. Presença de criança
	Crianças, adolescentes e jovens	V4. Presença de criança ou adolescente
		V5. Presença de criança, adolescente ou jovens
	Pessoas com deficiência e idoso	V6. Presença de pessoa com deficiência
		V7. Presença de idosos ¹
	Dependência econômica	V8. Ausência de cônjuge
		V9. Menos da metade dos membros encontra-se em idade ativa ²
Acesso ao conhecimento	Analfabetismo	C1. Presença de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos analfabeta
		C2. Presença de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos analfabeto funcional
		C3. Ausência de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos com pelo menos o fundamental completo
		C4. Ausência de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos com pelo menos o ensino médio completo
		C5. Ausência de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos com pelo menos ensino superior incompleto
Escolaridade	Disponibilidade de trabalho	T1. Menos da metade dos membros em idade ativa ² encontra-se ocupado
		T2. Ausência de pelo menos um ocupado em idade ativa ² no setor formal
Acesso ao trabalho	Qualidade do posto de trabalho	T3. Ausência de pelo menos um ocupado em idade ativa ² em atividade não agrícola
	Extrema pobreza	R1. Renda familiar per capita até R\$ 89,00 (extrema pobreza)
Pobreza		R2. Renda familiar per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 (pobreza)
	Desenvolvimento infantojuvenil	Acesso à escola
D2. Presença de pelo menos uma criança de 7 a 14 anos fora da escola		
D3. Presença de pelo menos uma criança de 7 a 17 anos fora da escola		
Progresso escolar		D4. Presença de pelo menos uma criança com até 14 anos com 2 anos ou mais de atraso no ensino fundamental ³
		D5. Presença de pelo menos um adolescente de 10 a 14 anos analfabeto
		D6. Presença de pelo menos um jovem de 15 a 17 anos analfabeto
Habitação	Espécie do domicílio	H1. Domicílio é particular improvisado ⁴
		H2. Presença de família convivente ^{4,5}
	Déficit habitacional	H3. Densidade maior que dois moradores por dormitório ⁶
	Abrigabilidade	H4. Material de construção não é permanente ^{4,7}
	Acesso à água	H5. Não tem água canalizada no domicílio ^{4,7}
	Acesso à saneamento e esgotamento sanitário	H6. Não tem acesso a rede coletora de esgoto ou pluvial e a fossa séptica ou não tem banheiro ^{4,7}
	Acesso à coleta de lixo	H7. Lixo não é coletado ^{4,7}
	Acesso à eletricidade	H8. Sem acesso à eletricidade ^{4,7}

Fonte: adaptado de Barros, Carvalho e Franco (2006).

Notas:

As variáveis do CadÚnico que deram origem aos indicadores descritos no Quadro 1 estão disponíveis no Anexo 1.

1 Pessoas com idade a partir de 65 anos.

2 Foram considerados com idade ativa os membros da família com idade entre 15 e 64 anos, tendo como base a razão de dependência (população potencialmente ativa).

3 Curso regular seriado com 8 ou 9 anos.

4 Inclui quem não tem domicílio.

5 Inclui quem mora em domicílios coletivos.

6 Inclui domicílio improvisado com mais de dois moradores (admitindo que só tem um cômodo), quem não tem domicílio ou mora em domicílio coletivo.

7 Inclui quem mora em domicílio improvisado.

A fim de estabelecer uma pontuação para a família, cada indicador funcionou como uma pergunta com resposta binária. Para respostas “sim”, atribuiu-se a presença de vulnerabilidade, com pontuação igual a 1; já no caso de uma negativa, o valor 0 foi imputado, indicando ausência de vulnerabilidade. Nesse sentido, a média aritmética simples dos indicadores dá origem ao escore de cada componente. Da mesma forma, a medida de cada dimensão é resposta da média aritmética simples das suas componentes. Por fim, o Índice de Pobreza Familiar é formado pela média aritmética simples das seis dimensões, conforme a expressão a seguir:

$$IPF = S = \frac{1}{6} \sum_{k=1}^6 \left[\frac{1}{m_k} \sum_{j=1}^{m_k} \left(\frac{1}{n_{jk}} \sum_{i=1}^{n_{jk}} B_{ijk} \right) \right],$$

em que:

B_{ijk} é o representante do i -ésimo indicador básico da j -ésima componente da k -ésima dimensão;

n_{jk} é o número de indicadores da j -ésima componente da k -ésima dimensão;

m_k é o número de componentes da k -ésima dimensão e

k notadamente, equivale ao número de dimensões (neste caso, 6).

De forma detalhada, tem-se que o índice de pobreza para a componente j , pertencente à dimensão k , é dado por:

$$IPF_{jk} = \frac{1}{n_{jk}} \sum_{i=1}^{n_{jk}} B_{ijk}$$

em que B_{ijk} assume apenas o valor 0 (zero) ou o valor 1 (um), marcando a ausência ou a presença de vulnerabilidade, respectivamente.

De modo análogo, o índice de pobreza para a dimensão k é denotado por:

$$IPF_k = \frac{1}{m_k} \sum_{j=1}^{m_k} IPF_{jk}$$

Por fim, uma notação resumida para o IPF reunindo os resultados de todas as seis dimensões pode ser representada por:

$$IPF = \frac{1}{6} \sum_{k=1}^6 IPF_k$$

Para todas as notações, tem-se que IPF, IPF_k e $IPF_{jk} \in [0; 1]$. Isto é, são escalares que variam num intervalo entre zero e um.

O Quadro 2 exemplifica, de maneira simplificada, os cálculos realizados para a

obtenção dos índices de cada componente e dimensão, a partir dos indicadores selecionados para a dimensão ‘Vulnerabilidade da Família’.

Quadro 2
Ilustração da construção dos indicadores da dimensão ‘Vulnerabilidade da Família’, por componentes

Componentes	Indicadores	IDF Médio	
		Componentes	Dimensão
Amamentação	V1. Presença de criança com até 6 meses	$Comp1 = \frac{(V1 + V2)}{2}$	$\frac{(Comp1 + Comp2 + Comp3 + Comp4)}{4}$
	V2. Presença de criança com até 2 anos		
Crianças, adolescentes e jovens	V3. Presença de criança	$Comp2 = \frac{(V3 + V4 + V5)}{3}$	
	V4. Presença de criança ou adolescente		
	V5. Presença de criança, adolescente ou jovens		
Pessoas com deficiência e idoso	V6. Presença de pessoa com deficiência	$Comp3 = \frac{(V6 + V7)}{2}$	
	V7. Presença de idosos		
Dependência econômica	V8. Ausência de cônjuge	$Comp4 = \frac{(V8 + V9)}{2}$	
	V9. Menos da metade dos membros encontra-se em idade ativa		

Fonte: adaptado de Barros, Carvalho e Franco (2006).
 Nota: Comp1 faz referência à primeira componente, Comp2 à segunda e assim sucessivamente.

Nesse cálculo, apesar de os pesos de todos os indicadores e componentes introduzidos serem, inicialmente, iguais, de acordo com as informações dispostas nos Quadros 1 e 2, nota-se que alguns indicadores são contabilizados de forma repetida dentro das dimensões de modo que, as componentes podem se desdobrar em níveis ou cascata. Este fato decorre da ideia de atribuir uma importância maior a determinados fenômenos, mesmo designando pesos iguais a cada indicador. Por exemplo, a primeira dimensão, Vulnerabilidade das Famílias, tem em sua segunda componente (Crianças, adolescentes e jovens) o fenômeno presença de crianças sendo computado três vezes, posto que tal ocorrência pode ser entendida como um fator que, numa situação adversa, contribui para que a família fique mais suscetível a uma condição de vulnerabilidade. Desta forma, a presença de criança pesa mais do que a presença de adolescentes ou jovens.

Assim, o IPF é o resultado médio das vulnerabilidades encontradas na família observada, de modo que, mesmo determinando pesos iguais para cada indicador, por conta da distribuição em cascata realizada dentro das componentes, uma ponderação diferenciada é forçada. Além disso, o fato de as componentes terem uma quantidade diversa de indicadores confere a elas pesos distintos. Da mesma forma, em linhas gerais, as dimensões não têm o mesmo peso, considerando que a quantidade de indicadores e de componentes é distribuída de forma desigual entre as dimensões.

A forma como o IPF é composto carrega em si a possibilidade de agregação e desagregação, o que se traduz numa vantagem, visto que torna viável avaliar a pobreza não só na menor unidade de interesse, que é a família, mas também num conjunto de famílias agrupadas por uma característica comum, seja a região ou o município onde vivem, ou ainda por atributos pessoais do (a) responsável familiar, por exemplo, como cor/raça, sexo e grupo etário. Nessa perspectiva, a obtenção do índice de pobreza para um determinado grupamento é dada pela pobreza média das famílias a ele pertencente. Em outras palavras, calcula-se a média aritmética simples dos IPFs para o conjunto de famílias agregadas, conforme a característica de interesse, e o escalar resultante será o IPF médio, o qual apontará o nível de pobreza multidimensional para uma determinada camada da sociedade. Sendo assim, o IPF médio pode ser expresso por:

$$IPF_{médio} = \frac{1}{f} \sum_{w=1}^f IPF_w ,$$

em que o indexador 'w' está sendo utilizado para referir-se a cada família individualmente, de modo que $f = \{f_w : w \in N^*\}$, admitindo que f denota o número de famílias que ocupam determinado espaço geográfico ou que possuem em comum alguma característica de interesse na estratificação.

Os índices apresentados nesta seção têm como vantagem o fato de o resultado ser padronizado, sempre entre 0 e 1, o que torna confortável estabelecer comparações entre grupos de famílias agregadas por alguma característica comum. Retomando as informações apresentadas no Quadro 1, o resultado para cada pergunta elencada em forma de indicador assume o valor 0 para ausência de vulnerabilidade e 1 para presença, de modo que quanto mais próximo de 1 for o resultado do IPF, pior a condição da família ou aglomerado de famílias. Sendo assim, para facilitar a interpretação do índice e torná-lo mais amigável, os valores obtidos por meio das expressões apresentadas podem ser escritos em forma de porcentagem, multiplicando-os por 100. Desta forma, o grau de pobreza passa a variar entre 0 e 100, em que 0 implica ausência total de pobreza e 100 existência de pobreza absoluta.

Para estabelecer uma gradação de pobreza, os autores Portela e outros (2019) sugerem a utilização de limites de pontuação para o resultado do índice. Utilizando o indicador que varia de 0 a 100, aconselham considerar em condição de pobreza os indivíduos com pontuação entre 40 e 60 e em extrema pobreza aqueles acima de 60 pontos, admitindo a medição em termos percentuais. Seguindo essa sugestão – e visando minimizar riscos de imprecisão no qual densidades significativas podem estar no entorno desses limites propostos por Portela e outros (2019) –, para esse estudo foram definidas as faixas de 0 a 30 (exclusive) para ausência ou baixo nível de pobreza, de 30 a 60 (exclusive) para pobreza e de 60 a 100 para extrema pobreza.

Limitações do cadúnico e preparação da base de dados⁵

Para utilizar a base de dados do CadÚnico foi necessário realizar procedimentos de depuração, uma vez que o cadastro está sujeito a limitações, características dos registros administrativos, tais como ausência de declaração ou declaração incorreta. Para minimizar os efeitos dessas ocorrências, uma série de medidas foi adotada. A seguir, são descritas as problemáticas encontradas para o cálculo do IPF com base no CadÚnico e as ações realizadas para minimização dos seus impactos.

Cadastros com data de atualização defasada em relação ao previsto pelas condicionalidades do CadÚnico, que é de dois anos

Este fato trouxe como desafio qualificar os registros potencialmente ativos, isto é, com informações válidas. Para estabelecer uma data razoável como ponto de corte, foram consideradas as instruções dispostas em duas portarias publicadas no Diário Oficial da União:

⁵ A lista de limitações elencadas aqui está restrita àquelas que de alguma forma impactaram na seleção das variáveis que compõem o IPF ou nas adaptações requeridas para efetuar os cálculos necessários.

- i) A Portaria nº 335, de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020a), que formalizou a suspensão da revisão cadastral, entre outras ações;
- ii) A Portaria nº 387, de 15 de maio de 2020 (BRASIL, 2020b), que altera a portaria supracitada e suspende as alterações cadastrais com prazo estendido.

Para efeito de cálculo, em observância ao prazo de até dois anos, previsto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007⁶ (BRASIL, 2007), para a atualização das informações prestadas pelo indivíduo, foram considerados ativos os cadastros cuja última atualização tinha sido realizada até dois anos antes da publicação da primeira portaria. Importante frisar que os dados utilizados neste trabalho foram extraídos em 25/5/2021.

Cadastros com informações incompletas

- a) Foram identificados registros em que o grau de parentesco do indivíduo com o (a) responsável familiar não foi incluído no cadastro. Tal ocorrência configurou um empecilho para a identificação dos mais diversos arranjos familiares dos cadastrados. Para suplantarmos esse obstáculo, foram adotados os seguintes passos:
 - i) Identificação e separação dos indivíduos sem a declaração da posição na família;
 - ii) Identificação das famílias às quais tais indivíduos pertenciam, à época;
 - iii) Remoção de todas as famílias em que pelo menos um componente não declarou o grau de parentesco com o (a) responsável familiar.
- b) Com a ressalva das pessoas em situação de rua, foram localizados registros sem a identificação do tipo de domicílio (Particular Permanente, Particular Improvisado ou Coletivo). Este quesito revela a sua importância ao indicar as condições de moradia das famílias. Para contornar a ausência dessa informação, as medidas foram:
 - i) Identificar e separar as famílias que declararam não estar em situação de rua;
 - ii) Manutenção dessas famílias no cadastro, atribuindo a elas condição de vulnerabilidade no cálculo do IPF, por meio do índice básico “Espécie de Domicílio”.

Vale ressaltar que, por orientação da gestão do CadÚnico, sempre que houver dúvida entre Domicílio Particular Permanente e Particular Improvisado, o entrevistador deve marcar Domicílio Particular Improvisado, a fim de registrar a vulnerabilidade da família (BRASIL, 2017a). Com base nessa orientação, foi utilizado o critério de sempre atribuir vulnerabilidade para solucionar os casos de ausência de informação para o cálculo dos índices básicos, observadas as características das opções de respostas presentes no respectivo quesito do questionário.

6 O Decreto nº 6.135 (BRASIL, 2007) foi revogado pelo Decreto nº 11.016 (BRASIL, 2022).

Indisponibilidade de informações

- a) Apesar de a base de dados apresentar informações sobre a classificação do domicílio (Particular Permanente, Improvisado ou Coletivo), não dispunha de notificação quanto à propriedade (Domicílio Próprio, Cedido, Alugado). Tal registro seria de grande relevância para descrever a vulnerabilidade das famílias no quesito habitação;
- b) Embora o CadÚnico contemple informações sobre o trabalho principal das pessoas inscritas, dentre as que se declararam como conta própria ou empregador não é possível identificar quem está em situação de formalidade. Isso porque as informações sobre existência de CNPJ ou contribuição para o INSS não são coletadas.

Informações incorretas

Foram identificados cadastros com datas de nascimento improváveis, uma vez que, ao compará-las com a data de extração dos dados, alguns indivíduos seriam bicentenários. O procedimento descrito no item 3.1 auxiliou a contornar tal obstáculo.

APLICAÇÃO

Para ilustrar a capacidade de agregação e desagregação do índice, este tópico apresenta um recorte das análises realizadas em Borges, Conceição e Ferreira (2022). O objetivo central é exemplificar a forma de utilização e interpretação, a partir dos resultados para cada família inscrita no CadÚnico da Bahia⁷, agrupados por faixa de pobreza multidimensional (Tabela 1) e por localização do domicílio, por cor/raça e sexo do(a) responsável familiar (Tabela 2).

As análises foram realizadas a partir de intervalos de valores correspondentes a níveis de pobreza multidimensional. O primeiro intervalo consiste nos valores menores que 30 e configuram situação de ausência ou baixo nível de pobreza. O segundo grupo contempla o intervalo de 30 até menos que 60. As famílias que apresentaram escores nessa faixa estão em situação de pobreza. O terceiro nível corresponde às pontuações a partir de 60 e representa situação de extrema pobreza. A partir das respostas para cada faixa de pobreza, anotadas na Tabela 1, observa-se que 75,2% das famílias com seus registros considerados ativos no CadÚnico encontram-se em situação de pobreza ou extrema pobreza. Isso significa que menos de 25% das famílias inscritas no CadÚnico apresentou uma situação menos vulnerável.

Tabela 1
Distribuição das famílias inscritas no CadÚnico, por faixa de pobreza multidimensional – Bahia – 2021

Faixas de pobreza multidimensional	Nº de famílias	%
Total	2.756.545	100,0
Menos de 30 (ausência ou baixo nível de pobreza)	683.194	24,8
30 até menos de 60 (situação de pobreza)	1.959.433	71,1
60 até 100 (situação de extrema pobreza)	113.918	4,1

Fonte: Brasil (2017b).

Elaboração: SEI/Dipeq (2022).

Nota: Contempla dados disponíveis até 21/5/2021.

⁷ Os dados foram extraídos em 21/5/2021 e submetidos a tratamento para garantir a qualidade das informações a serem analisadas.

A Tabela 2 permite estabelecer comparações e reconhecer as diferenças étnicas e de gênero em relação ao grau médio de pobreza existente na família desses grupos. Em síntese, as famílias chefiadas por mulheres apresentaram-se mais vulneráveis do que as chefiadas por homens, de modo geral e também nas diversas dimensões, exceto naquelas referentes ao acesso ao conhecimento e habitação, nas quais os homens excederam o nível de pobreza das mulheres em 7,6 p.p e 2,4 p.p, respectivamente. Da mesma forma, as famílias chefiadas por pessoas negras e indígenas tiveram os piores resultados em relação às famílias que têm como responsável uma pessoa branca. Para esses grupos, identificou-se um alto grau de carência em termos gerais e em cada uma das dimensões. As famílias que residem no interior e na região rural do estado também assumiram condição desfavorável quando comparadas com as famílias residentes na Região Metropolitana de Salvador e na região urbana do estado.

Tabela 2 – Grau de pobreza familiar, por dimensão, segundo sexo e cor/raça do (a) responsável familiar – Bahia – 2021

Dimensões	IPF médio %									
	Geral ⁽¹⁾	Localização do domicílio				Responsável familiar				
		Interior	RMS	Rural	Urbana	Índigena	Negro ⁽²⁾	Branco ⁽³⁾	Mulher	Homem
IPF médio Bahia	39,2	39,9	35,3	44,1	36,6	42,6	39,4	37,2	40,1	35,4
Vulnerabilidade das famílias	30,2	29,8	32,6	28,2	31,2	31,9	30,4	28,6	31,8	23,3
Acesso ao conhecimento	50,8	52,2	42,5	56,3	47,9	53,1	50,9	49,4	49,3	56,9
Acesso ao trabalho	68,1	69,7	59,2	71,9	66,2	70,0	68,3	67,3	70,0	60,1
Acesso a recursos	64,4	64,3	65,1	72,1	60,4	68,9	65,3	57,6	67,7	50,5
Desenvolvimento infantojuvenil	3,1	3,2	3,1	3,3	3,1	4,2	3,2	2,6	3,6	1,2
Habitação	18,4	20,0	9,1	32,8	10,8	27,8	18,4	17,8	17,9	20,3

Fonte: Brasil (2017b).

Elaboração: SEI/Dipeq (2022).

Notas: Contempla dados disponíveis até 21/5/2021.

¹ Inclui todas as raças/cores e informações não declaradas.

² Inclui pretos e pardos.

³ Inclui brancos e amarelos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Texto para Discussão teve como objetivo descrever em detalhes a metodologia adotada no artigo de Borges, Conceição e Ferreira (2022) para a construção do Índice de Pobreza Multidimensional (IPF), que adaptou o modelo de Barros, Carvalho e Franco (2006) para cálculo a partir dos dados do CadÚnico. Este trabalho contribui para a realização de estudos que busquem estimar a pobreza a partir da perspectiva multidimensional e com base em dados atualizados de registros administrativos no âmbito municipal, possibilidade nem sempre disponível nas pesquisas oficiais.

Ao longo do texto foram descritas as etapas de elaboração, desde os tratamentos com a base de dados, passando pelos ajustes e adaptações no cálculo do IPF, além da sugestão de análise. A principal vantagem do IPF é permitir a agregação e desagregação, visto que é possível avaliar a pobreza não só na menor unidade de interesse, que é a família, mas também num conjunto de famílias agrupadas por uma característica comum, seja a região ou o município onde vivem, ou ainda por atributos pessoais do(a) responsável familiar, por exemplo, como cor/raça, sexo e grupo etário.

As principais limitações do índice encontram-se na base de dados. Diferentemente das pesquisas amostrais, os dados que compõem os registros administrativos não

passam por uma avaliação crítica. Dessa forma, conforme descrito no trabalho, é possível identificar registros com dados incorretos, incompletos e/ou ausentes. Apesar disso, devido a sua cobertura e ao número de informações disponíveis, o CadÚnico pode ser entendido como uma espécie de censo da população de baixa renda, com informações sobre as pessoas e famílias no âmbito municipal, que são atualizadas periodicamente conforme definição legal.

Espera-se que a metodologia aqui detalhada sirva como fonte de pesquisa e seja replicada em novos estudos que se dediquem a acompanhar a evolução da pobreza e do desenvolvimento das famílias mais pobres do estado em suas principais dimensões ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

ALKIRE, Sabina; FOSTER, James. Counting and multidimensional poverty measurement. Oxford: OPHI, 2007. (Working paper, n. 7). Disponível em: https://www.ophi.org.uk/wp-content/uploads/ophi-wp7_vs2.pdf. Acesso em: 6 maio 2018.

BARROS, Ricardo Paes de et al. O uso de preditores para a melhoria da qualidade das informações do Cadastro Único. Brasília: Ipea, 2007. Mimeografado.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel. O índice de desenvolvimento da família (IDF). Rio de Janeiro: Ipea, 2003. (Texto para discussão, n. 986). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2946/1/TD_986.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel. *Pobreza multidimensional no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2006. (Texto para discussão, n. 1.227). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1688/1/TD_1227.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela; MENDONÇA, Rosane. *Sobre as utilidades do Cadastro Único*. Rio de Janeiro: Ipea, 2009. (Texto para discussão, n. 1.414). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2653/1/TD_1414.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

BARROS, Ricardo Paes de; MACHADO, Laura Muller. A pandemia e o início do fim da invisibilidade. In: MACHADO, Laura Muller. *Legado de uma pandemia: 26 vozes conversam sobre os aprendizados para política pública*. Rio de Janeiro: Autografia, 2021. 342 p.

BORGES, Lis Helena de Souza; CONCEIÇÃO, Silvânia Ferreira; FERREIRA, Victor Baralle. Pobreza multidimensional na Bahia a partir do CadÚnico: os mais pobres entre os pobres em 2021. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 32, n. 1, p. 34-58, 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 4 abr. 2022.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 11 maio 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 jun. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 6 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – Sinajuve. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 11 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Manual do entrevistador: Cadastro Único para Programas Sociais*. 4ª ed. Brasília: MDSA, 2017a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual%20do%20Entrevistador%204%20ed%20-%20Livro%20Consolidado%20-%202013042017.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. Portaria nº 502, de 29 de novembro de 2017b. Institui a Política de Controle de Acesso aos Dados do Cadastro Único para Programas Sociais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 4 dez. 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cadastro_unico/portarias/2017/portaria_502_29112017.pdf. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.396, de 30 de maio de 2018. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, para reajustar valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os de benefícios do Programa Bolsa Família. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1 jun. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9396.htm. Acesso em: 6 maio 2022.

BRASIL. Portaria nº 335, de 20 de março de 2020. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-335-de-20-de-marco-de-2020-249091352>. Acesso em: 9 ago. 2021.

BRASIL. Portaria nº 387, de 15 de maio de 2020. Altera a Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, para acrescentar medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 maio 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-387-de-15-de-maio-de-2020-257198066>. Acesso em: 9 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.016-de-29-de-marco-de-2022-389579729>. Acesso em: 6 maio 2022.

BOURGUIGNON, François; CHAKRAVARTY, Satya. The measurement of multidimensional poverty. *The Journal of Economic Inequality*, [s. l.], v. 1, p. 25-49, 2003. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1023913831342>. Acesso em: 9 ago. 2021.

CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio. Trabalho infantil e o *status* ocupacional dos pais. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 269-290, abr./jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/jhq6GLhStLmbnQTy4BNVgdG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2021.

DIREITO, Denise do Carmo *et al.* *O Cadastro Único como instrumento de articulação de políticas sociais*. Brasília: Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, 2016. (Working paper, n. 145). Disponível em: http://www.ipcig.org/pub/port/WP145PT_Cadastro_Unico_como_instrumento_de_articulacao.pdf. Acesso em: 9 maio 2022.

FERREIRA, Frederico Poley Martins. Registros administrativos como fonte de dados estatísticos. *Informática Pública*, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 81-93, jun. 2008. Disponível em: http://pbh.gov.br/informaticapublica/ANO10_N1_sum.html#. Acesso em: 9 ago. 2021.

LAVINAS, L.; NICOLL, M. *Atividade e vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco?* DADOS Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 67-97, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v49n1/a04v49n1.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.

MELLO, Janine. Produção estatal de evidências e uso de registros administrativos em políticas públicas. In: KOGA, Natália Massaco *et al.* *Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas*. Brasília: IPEA, 2022. 897 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11348/1/Producao_Estatal_cap14.pdf. Acesso em: 6 mar. 2023.

NAJAR, Alberto Lopes; BAPTISTA, Tatiana Vargas de Faria; ANDRADE, Carla Lourenço Tavares de. Índice de desenvolvimento da família: uma análise comparativa em 21 municípios do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, p. s134-s147, 2008. Suplemento 1. Disponível em: https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v24s1/18.pdf. Acesso em: 9 maio 2022.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. *Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)*. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. (Nota técnica, 103). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf. Acesso em: 6 mar. 2023.

NAZARENO, Louise Ronconi; SOUZA JUNIOR, Palmiro Chaves de; IGNÁCIO, Sérgio Aparecido. *Índice de vulnerabilidade das famílias paranaenses: mensuração a partir do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico*. Curitiba: Ipardes, 2012. (Nota técnica Ipardes, n. 23). Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/

NT_23_indice_vulnerabilidade_familias_2012.pdf. Acesso em: 9 maio 2022.

PORTELA, André *et al.* *A pobreza multidimensional no Brasil sob a ótica da PNAD Contínua 2017*. Brasília: Ministério da Cidadania; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2019. 112 p. (Cadernos de estudos, n. 34). Disponível em: <http://fgvclear.org/site/wp-content/uploads/caderno-de-estudos-34-a-pobreza-multidimensional-no-brasil-sob-a-otica-da-pnad-continua-2017-1.pdf>. Acesso em: 9 maio 2022.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/80156.pdf>. Acesso em: 9 maio 2022.

SANTOS, Danilo Braun *et al.* Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a duração do emprego formal dos indivíduos de baixa renda. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 5, p. 708-733, set./out. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/Gb9j9VCPwYWrijWb7JBWcWfP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 mar. 2023.

APÊNDICE – RELAÇÃO DOS INDICADORES BÁSICOS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO IPF E VARIÁVEIS CORRESPONDENTES DO CADÚNICO

Indicadores	Característica	Variáveis CadÚnico
V1. Presença de criança com até 6 meses	Criança com até 6 meses na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
V2. Presença de criança com até 2 anos	Criança com até 2 anos na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
V3. Presença de criança	Pessoas com até 11 anos na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
V4. Presença de criança ou adolescente	Pessoas com até 18 anos na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
V5. Presença de criança, adolescente ou jovens	Pessoas com até 21 anos na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
V6. Presença de pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência.	p.cod_deficiencia_memb
V7. Presença de idosos	Pessoas com 65 anos ou mais na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
V8. Ausência de cônjuge	Ausência de declaração de cônjuge.	p.cod_parentesco_rf_pessoa
V9. Menos da metade dos membros encontra-se em idade ativa	Total de membros da família; total de membros com idade entre 15 e 64 anos na data da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam
C1. Presença de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos analfabeta	Pessoas com 18 anos ou mais na data da última atualização da família, que não sabe ler e escrever.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_sabe_ler_escrever_memb
C2. Presença de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos analfabeto funcional	Pessoas com 18 anos ou mais na data da última atualização da família, sem instrução.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.grau_instrucao
C3. Ausência de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos com pelo menos o fundamental completo	Pessoas com 18 anos ou mais na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.grau_instrucao
C4. Ausência de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos com pelo menos o ensino médio completo	Pessoas com 18 anos ou mais na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.grau_instrucao
C5. Ausência de pelo menos uma pessoa com idade a partir de 18 anos com pelo menos ensino superior incompleto	Pessoas com 18 anos ou mais na data da última atualização da família.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.grau_instrucao
T1. Menos da metade dos membros em idade ativa encontra-se ocupado	Total de membros da família; total de membros com idade entre 15 e 64 anos, na data da última atualização da família, ocupados.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_principal_trab_memb
T2. Ausência de pelo menos um ocupado em idade ativa no setor formal	Ausência de pelo menos uma pessoa com idade entre 15 e 64 anos, na data da última atualização da família, ocupada em atividade formal.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_principal_trab_memb
T3. Ausência de pelo menos um ocupado em idade ativa em atividade não agrícola	Ausência de pelo menos uma pessoa com idade entre 15 e 64 anos, na data da última atualização da família, ocupada em atividade não agrícola.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_agricultura_trab_memb
R1. Renda familiar per capita até R\$ 89,00 (extrema pobreza)	Renda familiar per capita de até R\$ 89,00.	d.fx_rfpc
R2. Renda familiar per capita até R\$ 178,00 (extrema pobreza + pobreza)	Renda familiar per capita de até R\$ 178,00.	d.fx_rfpc
D1. Presença de pelo menos uma criança de 4-6 anos fora da escola	Pessoas com idade entre 4 e 6 anos, na data da última atualização da família, fora da escola.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.ind_frequenta_escola_memb
D2. Presença de pelo menos uma criança de 7-14 anos fora da escola	Pessoas com idade entre 7 e 14 anos, na data da última atualização da família, fora da escola.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.ind_frequenta_escola_memb
D3. Presença de pelo menos uma criança de 7-17 anos fora da escola	Pessoas com idade entre 7 e 17 anos, na data da última atualização da família, fora da escola.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.ind_frequenta_escola_memb
D4. Presença de pelo menos uma criança com até 14 anos com dois anos ou mais de atraso no ensino fundamental ³	Pessoas com idade 14 anos, na data da última atualização da família, com atraso escolar de pelo menos dois anos.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_curso_frequenta_memb p.cod_ano_serie_frequenta_memb
D5. Presença de pelo menos um adolescente de 10 a 14 anos analfabeto	Pessoas com idade entre 10 e 14 anos, na data da última atualização da família, que não sabem ler e escrever.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_sabe_ler_escrever_memb

Indicadores	Característica	Variáveis CadÚnico
D6. Presença de pelo menos um jovem de 15 a 17 anos analfabeto	Pessoas com idade entre 15 e 17 anos, na data da última atualização da família, que não sabem ler e escrever.	p.dta_nasc_pessoa d.dat_atual_fam p.cod_sabe_ler_escrever_memb
H1. Domicílio é particular improvisado	Famílias em domicílio particular improvisado, sem domicílio e sem informação declarada (ver 3.2 b).	d.cod_especie_domic_fam p.marc_sit_Rua
H2. Presença de família convivente	Existência de duas ou mais famílias no mesmo domicílio. Inclui quem não tem domicílio e domicílios coletivos.	d.qtd_familias_domic_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam
H3. Densidade maior que dois moradores por dormitório	Razão entre número e moradores e total de cômodos servindo como dormitório em domicílio particular permanente. Inclui domicílio improvisado com mais de dois moradores (admitindo que só tem um cômodo), quem não tem domicílio ou mora em domicílio coletivo.	d.qtd_comodos_dormitorio_fam d.qtd_pessoas_domic_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam
H4. Material de construção não é permanente	Inclui as demais opções de materiais de construção, exceto alvenaria/tijolo com e sem revestimento e madeira aparelhada. Inclui quem não tem domicílio e quem está em domicílio particular improvisado.	d.cod_material_domic_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam
H5. Não tem água canalizada no domicílio	Domicílio particular permanente sem água canalizada. Inclui quem não tem domicílio e quem está em domicílio particular improvisado.	d.cod_agua_canalizada_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam
H6. Não tem acesso à rede coletora de esgoto ou pluvial e a fossa séptica ou não tem banheiro	Domicílio particular permanente sem rede de esgoto ou banheiro. Inclui quem não tem domicílio e quem está em domicílio particular improvisado.	d.cod_escoa_sanitario_domic_fam d.cod_banheiro_domic_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam
H7. Lixo não é coletado	Inclui as demais opções de formas de coleta de lixo, exceto coletado direta e indiretamente. Inclui quem não tem domicílio e quem está em domicílio particular improvisado.	d.cod_destino_lixo_domic_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam
H8. Sem acesso à eletricidade	Famílias em domicílio que utilizam óleo, querosene ou gás, vela ou outra forma para iluminação. Inclui quem não tem domicílio e quem está em domicílio particular improvisado.	d.cod_iluminacao_domic_fam p.marc_sit_Rua d.cod_especie_domic_fam